



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N° 473 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica convocado o Excelentíssimo Senhor José Antonio da Silva - M. D. Prefeito Municipal de Miguel Pereira, a comparecer, em Sessão Plenária, a esta Casa, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data;

§ 1º) - a presente convocação faz-se necessária para solucionar, definitivamente, o problema da taxa de iluminação pública, neste Município;

§ 2º) - a convocação de que trata o presente artigo, tem base no art. 80, § 1º, letra "b", da Lei Orgânica dos Municípios;

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 01 de abril de 1986.

*Silvano Xavier*  
VEREADOR SILVIO XAVIER

= Presidente =

*Silvando de Paula Duque*  
VEREADOR SILVANO DE PAULA DUQUE

= 1º Secretário =

*Rubem de Jesus*  
VEREADOR RUBEM DE JESUS

= Vice-Presidente =

*Jose Mahomed Callile*  
VEREADOR JOSE MAHMEDE CALLILE

= 2º Secretário =